

SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI / 5784921 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DEVS

SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.

PERÍODO: 13/04/2026 A 17/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 255 DE 10 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS

MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS

ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA / 57192483 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DAS AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E SALINÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 27/04/2026 A 01/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 280 DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 5290678 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDDT - CEPCT

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS, SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A TUBERCULOSE E DO TREINAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E MICOSSES ENDÊMICAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 05/04/2026 A 10/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 282 DE 13 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS

JHONATAS KITTSON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA DE NOME EMPRESARIAL M. D. S. DE ALMEIDA LTDA, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.

PERÍODO: 05/04/2026 A 11/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 284 DE 16 DE MARÇO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLEDSON FONSECA SAMPAIO / ***.797.342-** / COLABORADOR EVENTUAL / DVS - DCDDT - CEPCT

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A TUBERCULOSE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 05/04/2026 A 10/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1313772

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE Nº. 36.533/12.02.2026, referente ao(a) servidor(a) BENEDITO MARCAL GUIMARAES, matrícula 5157838/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 16/03/2026 A 14/04/2026.

Leia-se: PERIODO DE GOZO: 16/03/2026 A 31/03/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.04.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1313781

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 50, de 31 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde.

- Considerando o parecer favorável da Comissão Técnica da PPI (Programação Pactuada e Integrada) ao estudo apresentado pela secretaria municipal de saúde de Senador José Porfírio/PA que informa que o mesmo atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 anexo a essa resolução. -

- Considerando a CIR XINGU Nº 46, de 16 de outubro de 2025 que aprova solicitação de ampliação do teto Financeiro de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 473.154,25 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) anuais para o município de Senador José Porfírio/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu Nº 46, de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Senador José Porfírio/PA com incremento de R\$ 473.154,25 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) no montante financeiro atual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 31 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 51, de 06 de abril de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

- Considerando o Ofício nº 031/2026/SEMSAT que solicita aprovação de proposta Nº 14910511000126001, contemplada em Emenda Parlamentar para atender o Município de Trairão/PA, cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Pick-up 4x4), no valor total de R\$ 334.413,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais).

- Considerando que o município de Trairão/PA solicita aprovação do Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município, afim de atender diligência do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação proposta cadastrada Sistema INVESTSUS.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações...". "d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 008 de 30 de março de 2026 que aprova a proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Pick-up 4x4), do município de Trairão/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós Nº 008 de 30 de março de 2026.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo/Ambulância Tipo A - Simples Remoção do município de Trairão/PA.